

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 222 DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 517ª Reunião Ordinária de Plenário, realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2025, realização do 1º Encontro das Comissões de Ética de Enfermagem da Região da Grande Dourados, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Colaborador Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS n. 283592-ENF a realizar palestra no 1º Encontro das Comissões de Ética de Enfermagem da Região da Grande Dourados, a ser realizado no dia 14 de maio de 2025, no Auditório do HU UFGD-EBSRH, em Dourados/MS.

**Art. 2º** O Colaborador Dr. Dieimes Leandro da Silva, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 13 e o retorno ocorrerá no dia 14 de maio de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** O Colaborador realizará a viagem de ida por meios próprios.

**Art. 4º** Autorizar o Colaborador realizar a viagem de retorno em carro oficial.

**Art. 5º** A atividade pertence ao centro de custos Normatização.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de maio de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF